



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2025 FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS FIRMADO EM 03 DE JANEIRO DE 2025**

Que entre si realizam, o Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em Exercício, **Sr. Jucemar Luiz Siprandi**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Luis Possamai, nº 446, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 765.\*\*\*.\*\*\*-00, do RG nº 3042404255 SSP/PC RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Abastec. Combustível e Transp. Uez-Klose Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RS 587, KM 01, cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº **12.363.228/0001-25**, representada neste ato pelo Sr. Vanderlei Luís Uez, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF nº 235.\*\*\*.\*\*\*-00 e da Cédula de Identidade nº 6011371454, expedida pela SSP-RS doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **DECLARAM pelo** presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato Nº 02/2025 do Pregão Presencial nº 12/2024 para fornecimento de combustíveis para frota de veículos do Município de Rodeio Bonito RS, nas cláusulas e condições conforme segue:

**Cláusula Primeira – do Valor:** Em face do **aumento** ocorrido nos preços dos combustíveis e conforme documentação comprobatória apresentada pela contratada, NF nº37094 série 001 de 14/05/2025 e NF nº49306 série 001 de 09/03/2025 p/ o Óleo Diesel Comum, em conformidade com a cláusula oitava do Contrato nº 02/2025, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 02/2025, a partir de 13 de março de 2026, passando o preço do Óleo Diesel Comum a vigorar conforme quadro abaixo:

| Itens | Discriminação     | Valor Unitário contrato | Último valor de Reajuste | Percentual de Reajuste % | Valor Unitário Reajustado |
|-------|-------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------------------|
| 02    | Óleo Diesel Comum | R\$ 6,36                | R\$ 6,11                 | + 5,70 %                 | R\$ 6,46                  |

**Cláusula Segunda:** O presente aditivo está fundamentado conforme previsto na alínea “d” do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021

**Cláusula Terceira:** Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000  
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

**Rodeio Bonito - RS, 13 de março de 2026.**

**Jucemar Luiz Siprandi**  
**Prefeito Municipal em Exercício**  
**Contratante**

**Abastec. Combustível e Transp. Uez-Klose Ltda**  
**CNPJ: 12.363.228/0001-25**  
**Contratada**

**De acordo em data supra:**  
**Procuradora jurídica.**  
**Paula Geisa Pena**  
**OAB/RS 100.531**